



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

**Resolução nº 28, de 16 de setembro de 2021.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o acesso ao *Campus*, dos estudantes do Curso de Panificação, para desenvolver atividades práticas no laboratório de Panificação referentes à disciplina de Panificação II.

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

FLÁVIA TWARDOWSKI  
Presidente do CONCAMPO